

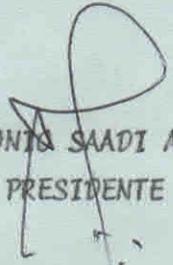
RESOLUÇÃO Nº 10 /87

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, Considerando o que consta do processo nº 4.964/87 - 63 (Mensagem nº 07/87-Reitor) e usando da competência que lhe é conferido no artigo 18, item XIII do Estatuto da UFES e de conformidade com os artigos 134 e 135 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão do Título DOUTOR "HONORIS CAUSA" - ao Doutor DAVID SERSON.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE JULHO DE 1987


JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE